



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.321/2021

Dispõe sobre a transferência de registro de Patrimônio de veículo entre Secretarias Executivas do Município de Alegre - ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 1374/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a transferência do bem composto do Caminhão Compactador VW 15.180 CNM Mec. Operacional, Diesel, branco, 2010/2010, Placa MFS 9758, registrado no Patrimônio da Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos, sob nº 100003734, para a Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por prazo indeterminado.

Art. 2º - O veículo objeto da transferência, destina – se exclusivamente a suprir as necessidades da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ao cumprimento do Programa da Coleta Seletiva. Conforme TAC 01/2013 MPE/MPT, que será disponibilizado a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Alegre /ES – ASCOMA.

Art. 3º - Todas as despesas referentes à recuperação, manutenção, conservação do veículo deverá ser de responsabilidade da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município, com recursos do Fundo do Meio Ambiente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 13 de abril de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração